



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Jd. Santana - CEP
13088-901, Fone: (19)2101-3595, Campinas-SP - E-mail:
campinas3fam@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao PÚBLICO: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1055507-09.2022.8.26.0114**
Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença de Obrigaçāo de Prestar Alimentos - Alimentos**
Requerente: **[REDACTED]**
Requerido: **[REDACTED]**
Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça **Ronaldo Gomes Da Costa (23783)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2025/023299-5 dirigi-me a Rua dos Faveiros, 271, lote 51, quadra 36, Vila Boa Vista, Campinas, 30/05 às 11:43 hs, onde procedi a AVALIAÇÃO do imóvel com três quartos, dois banheiros, uma sala e uma cozinha; imóvel antigo, em regular estado de conservação. Avalio, após pesquisa na internet, no valor estimado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta reais mil reais). Em seguida INTIMEI o requerido [REDACTED], moreno claro, olhos castanhos, altura 1,70ms e idade em torno de 55 anos, da avaliação realizada.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 03 de junho de 2025.

Número de Cotas:01.